

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 322/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, Profissional de Educação, matrículas 4252-2 e 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/08/2018 e término em 17/12/2018, conforme Processo 34308/2018 de 02/08/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5a56111

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>